

LIDO EM 23/10/2013

*Demétrio Figueiredo de Azevedo*  
Presidente

APROVADO EM  
07/10/2013  
*Demétrio Figueiredo de Azevedo*  
PRESIDENTE



A Comissão de Justiça e Redação

EM 24/10/2013

*Demétrio Figueiredo de Azevedo*  
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

---

**PROJETO DE LEI Nº 23/2013**

AUTOR: VEREADOR DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA- PSD.

**INSTITUI O "DIA DO EVANGÉLICO" NO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB. E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c o Regimento Interno, submete a apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o "Dia do Evangélico" no Município de Dona Inês/PB. A ser comemorado no dia 30 de outubro de cada ano.

**Art. 2º** No Dia do Evangélico, com as entidades representativas do mesmo segmento, a Administração Municipal promoverá, em parceria, eventos públicos voltados para a parcela evangélica da população, com livre acesso a comunidade.

**Art. 3º** O "Dia do Evangélico" deverá constar no calendário Oficial do Município.

**Art. 4º** Para a realização dos eventos do artigo 2º desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com Igrejas e Entidades Evangélicas do Município.

**Parágrafo único.** A promoção a ser realizada no "Dia do Evangélico" será estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com as Igrejas e Entidades Evangélicas com atuação no Município de Dona Inês/PB.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam - se as disposições em contrários.

  
DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA  
VEREADOR-PSD